



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 14 de julho de 2025.

Edição nº 120/2025

## **PORTARIA N.º 227/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025**

**Determina Abertura de Processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº 187, de 20 de maio de 2025, com base na conclusão do Laudo Médico Pericial, que seja encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, a abertura de processo de aposentadoria por invalidez permanente, para a servidora **VERA LUCIA RODRIGUES DURIGON**, de acordo com a Legislação, pelo fato que de a mesma estar afastada de suas funções, por moléstia, desde a data de 13/04/2023.

Art. 2.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento do processo de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos catorze dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.º 226/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025**

**Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Licença Dias</b>	<b>Período da Licença</b>
Ana Maria Lemos	½ (tarde) acompanhar pessoa da família	27/06/2025
Ana Maria Lemos	½ (manhã) acompanhar pessoa da família	10/07/2025
Carlos Guiomar Haack	02 (dois)	10/07/2025 a 11/07/2025
Enar Teresinha Maciel	05 (cinco)	07/07/2025 a 11/07/2025
Indiamara Salete Lava	02 (dois) acompanhar pessoa da família	10/07/2025 a 11/07/2025
Itamir Geraldí	14 (quatorze)	07/07/2025 a 20/07/2025
Jonas Alberto Valmorbida	01 (um)	03/07/2025
Jonas Alberto Valmorbida	Tarde	04/07/2025
Juliana de Oliveira	01 (um)	07/07/2025
Luciana Negri	02 (dois)	10/07/2025 a 11/07/2025
Renata Rodrigues Borges	03 (três)	07/07/2025 a 09/07/2025
Renata Rodrigues Borges	06 (seis)	10/07/2025 a 15/07/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos quatorze dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças